

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5181 DE 09 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.473 de 08 de Maio de 2019, publicada em 08 de Maio de 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2019 no valor de até **R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)** para suplementar o seguinte programa:

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012.2-084 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3005 - 3390.18.00 – 000 – Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 34.200,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o Superávit do Balanço de 2018 de Recursos Livres, para atendimento do plano de trabalho do Acordo de Cooperação Técnica com a UNILA – Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme segue e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superavit da fonte:**

Fonte 000 – Recursos Livres R\$ 34.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE MAIO DE 2019

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná